

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
Estado de Rondônia

PLANO DE CARREIRA - ANEXO IV

DESCRIÇÃO DO CARGO



CARGO - Supervisor
GRUPO OCUPACIONAL - Magistério
CARREIRA - X

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Planejar, supervisionar, coordenar e avaliar e inspecionar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com o assessoramento no processo de ensino aprendizagem, desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos nas áreas de atividades culturais no sistema central da SEMEC.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados com as atividades de ensino-aprendizagem, funcionamento de programa culturais;
Aplicar leis e regulamentos de legislação escolar;
Participação na elaboração do Plano Anual de Educação;
Realizar diagnósticos e propor soluções aos problemas de produtividade e qualidade das escolas;
Coordenar a elaboração dos planos de ensino das escolas;
Coordenar e avaliar a metodologia, métodos e técnicas e instrumentos de avaliação do rendimento utilizado na escola;
Elaborar fluxo escolar;
Executar outras tarefas correlatadas.

FATORES A SEREM CONSIDERADOS EM RELAÇÃO AO CARGO

EXPERIÊNCIA MÍNIMA: 12 meses.

ESCOLARIDADE MÍNIMA:

Curso superior com Habilitação Pedagógica mais Orientação Escolar.

JULGAMENTO E INICIATIVA:

Tarefas complexas, basicamente variadas segundo normas políticas traçadas pela SEMEC, através do Plano Anual de Educação.

RELACIONAMENTO:

Habilidade para obter resultados do esforço de terceiros, poder de persuasão e facilidade para comunicar-se.

RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

Equipamentos e instruções de trabalhos são de valor material pequeno e de fácil reposição.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.